



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 186 - 03 de outubro de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
ATOS DA PRESIDÊNCIA	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA.....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.521 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Acrescenta o Art. 22-A ao Decreto Municipal nº 7.274, de 08 de novembro de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o Art. 22-A ao Decreto Municipal nº 7.274, de 08 de novembro de 2004, com a seguinte redação:

***Art. 22-A.** Serão admitidos na execução do serviço os veículos que atenderem o disposto neste Decreto, sendo obedecidos os critérios da SMTMU para inclusão de novos veículos, sempre observada a demanda de alunos efetivamente atendida.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito adquirido das pessoas físicas ou jurídicas que executam a atividade de transporte escolar, por força da licença concedida pela Prefeitura desde que preencham as condições estabelecidas neste Decreto e normas correlatas."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 02 de outubro de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 023/2020

Coloca à disposição da população as contas anuais dos exercícios de 2018 e 2019 da Prefeitura Municipal de Suzano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Suzano e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 092/SMPF/CTBL/2020, subscrito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em 29/09/2020, sob o protocolo nº 4575/2020, que encaminha os balancetes analítico e sintético dos exercícios de 2018 e 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição dos contribuintes, as contas anuais dos exercícios de 2018 e 2019 (balancetes analítico e sintético) da Prefeitura Municipal de Suzano, podendo ser questionada sua legitimidade, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição Federal, e § 4º do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. As contas anuais dos exercícios de 2018 e 2019 (balancetes analítico e sintético) descritas no artigo 1º deste Ato encontram-se à disposição do público para consulta na Diretoria Legislativa, nos dias úteis, no horário das 10h00min às 16h00min, e no site oficial desta Casa de Leis (www.camarasuzano.sp.gov.br).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 1º de outubro de 2020.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

Diretor Legislativo (assinado por força da Lei Municipal nº 5186/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FRENTE DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - Frente de Trabalho CONVOCA os classificados de número

205 a 229 a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 209, no período de 05 de Outubro de 2020 a 13 de Outubro de 2020 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

FRENTE DE TRABALHO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS FERREIRA	205
LUCILEN COUTO DOS SANTOS	206
GLAUCIA BRUNETTO DAMASCENO	207
FATIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	208
APARECIDA CARDOSO NASCIMENTO SATO	209
MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	210
ELAINE VENTURA LIMA	211
ELAINE APARECIDA DA SILVA	212
DIANA PEREIRA DA SILVA	213
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	214
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	215
CAROLINE DA SILVA BRAGA	216
LIZANDRA SOUZA MALTA	217
CAROLAINY INGRID DE ANDRADE ALVES VIANA	218
FELIPE DA SILVA SANTOS	219
LARISSA MICHELE GRIGORIO DOS SANTOS	220
PALOMA MAELY FERREIRA SAMPAIO	221
GABRIELA ROBERTA DO SANTOS SILVA	222
DAIANE STEFFANI VIEIRA DE MELO	223
RENATA ROBI DA CRUZ	224
NOEMI CAMPOS	225